



Consórcio Intermunicipal Piquiri

RESOLUÇÃO Nº 061/2026

DATA: 04.05.2026

Dispõe sobre a Designação de Assessor Jurídico para o Consórcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná dá outras providências.

ARILSON BATISTA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri - Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Assessoria Jurídica do Município de Anahy, Estado do Paraná, ente consorciado, na pessoa do Dr. **MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS**, inscrito na OAB/PR sob n. 69744, portador da Carteira de Identidade nº 10.311.091-2/PR e inscrito no CPF sob o nº 077.265.089-65, nomeado conforme PORTARIA do ente nº 6556/2025, para exercer as atividades de Assessor Jurídico do **Consórcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná** nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º- O Advogado desempenhará as atribuições de análises e pareceres nos procedimentos licitatórios do Consórcio, nos termos previstos no Protocolo de Intenções e Estatuto Consórcio Intermunicipal do Piquiri e demais atos regulamentadores do Consorcio e Município ao qual é vinculado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 033/2023 de 19 de janeiro de 2023.

Nova Aurora, 04 de maio de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE